



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018065

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

Av. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO

JF

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 192115	Nº: 01	Lº: 4AM FLS.: 114 Nº: 108601

IMÓVEL: RUA LIMA DRUMOND, PRÉDIO Nº 399-FUNDOS – CASA 3, e a fração ideal de 36,12/100, do respectivo terreno medindo em sua totalidade: 8,00m de frente para a Rua Lima Drumond, igual medida de fundos, onde confronta com o lote 20 da quadra 12 que dá frente para a Rua Vaz Lobo, de propriedade da S/a Cia de Imóveis Parque Celeste, 42,40m à direita, com o antigo lote 47 da quadra 12, igual 393, de Carlos Carvalhais Cortez ou sucessores, e 42,10m à esquerda com o antigo lote 49 da mesma quadra, atual 405-A, da S/A de Imóveis Parque Celeste ou sucessores. **Área de utilização exclusiva, medindo:** com frente de 8,00m, sendo 5,30m de frente ao acesso e 2,70m junto a casa 02, 8,00m de fundos, 14,25m à direita e 13,95m à esquerda. **Área de acesso e uso comum ao nº 399-fundos, casas 1 e 2, medindo:** de frente 1,40m e fundos com 5,30m, pela direita 28,15m, pela esquerda em 05 segmentos de frente para os fundos 8,50m aprofundando o terreno, mais 0,70m alargando o terreno, mais 18,45m aprofundando o terreno, mais 3,20m alargando o terreno, e 1,20m aprofundando o terreno. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DE JESUS OLIVEIRA, portuguesa, separada, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BH, Fls. 77, nº 30264/R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Adjudicação no inventário de Augusto Pereira, conforme carta dada e passada em 26/06/1970, pelo Juízo de Direito da 4ª VOS, Cartório do 2º Ofício desta cidade, contendo sentença de 10/06/1970 e aditamento de 07/12/1979, registrada em 17/01/1980. Inscrito no FRT sob o nº 1528753-5, CL 02859-7. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 11 de abril de 2003. O OFICIAL.

AV-1 – 192115- CONSIGNAÇÃO: A presente matricula foi aberta face a instituição de condomínio hoje registrada no ato R-2/30264-A. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 11 de abril de 2003. O OFICIAL.

R-2 – 192115- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 05/05/1998, pelo Juízo de Direito da 6ª VOS, contendo sentença de 05/09/1997 e aditamento de 12/11/2002. **VALOR:** R\$5.000,00. **TRANSMISSÃO:** GUIA Nº 564/401551-5 em 16/10/1997 e 475071 em 16/02/1998 (reposição). **TRANSMITENTE:** Espólio de MARIA DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 236.140.647-00. **ADQUIRENTE:** MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE MOURA, portuguesa, do lar, CI/SE/DPMF nº W489161-6 em 13/09/1991, CIC nº 004.207.967-54, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com EDUARDO TAVARES DE MOURA, brasileiro, aposentado, CI/DGPC nº 1.415.438 em 02/03/1977, CPF nº 131.193.207-06, residente nesta cidade. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 11 de abril de 2003. O OFICIAL.

R-3-192115 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17/01/2003, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SB-241, fls. 063/064), acompanhada da escritura de aditamento de 14/03/2007, lavrada nas mesmas notas (Lº SB-308, fls. 170). **VALOR:** R\$35.000,00; base de cálculo: R\$56.335,88 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 858770 em 17/01/2003. **VENDEDORES:** EDUARDO TAVARES DE MOURA, CI/IFP nº 1.415.438 de 02/03/77 e sua mulher MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE MOURA, CI/SE/DPMF/DPF RNE nº W489161-6 válida até 18/07/2006, qualificados no ato R-2. **COMPRADOR:** NILSON FIRMINO DA SILVA, brasileiro, eletricitista de manutenção, CI/IFP nº 3.535.479 de 11/12/73, CPF nº 399.332.967-87, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com IVONE COSME DA SILVA, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4-192115- RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que a fração ideal do imóvel é: 36,12/100 do respectivo terreno, e não como constou. cak. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2014. O OFICIAL.

R-5-192115 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440572248-7 de 12/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 703132 em 18/03/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$155.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$20.000,00 pagos com recursos próprios; b) R\$14.000,00 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; e c) R\$121.000,00 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$172.503,39 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1860147 de 27/02/2014. **VENDEDORES:** NILSON FIRMINO DA SILVA, eletricitista, CI/DETRAN/RJ nº 035354794 de 21/01/2003, qualificado no ato R-4, e sua mulher IVONE COSME DA SILVA, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 045590775 de 11/10/1977, CPF nº 845.358.067-72, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** CARLOS JOSE GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, vigilante, CI/IFP/RJ nº 129999454 de 16/10/1998, CPF nº 091.069.057-06, e sua mulher LILIAN TAVARES DO NASCIMENTO, brasileira, servidora pública municipal, CI/DETRAN/RJ nº 127177889 de 14/03/2013, CPF nº 100.238.007-39, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2014. O OFICIAL.

R-6-192115 **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$121.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$924,44, vencendo-se a 1ª em 12/04/2014, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$156.698,00; base de cálculo: R\$172.503,39 (R-5-192115). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** CARLOS JOSE GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher LILIAN TAVARES DO NASCIMENTO, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 192115 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 243036/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 20/05/2022, 02/08/2022 e 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LILIAN TAVARES DO NASCIMENTO, CPF nº 100.238.007-39 e CARLOS JOSE GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 091.069.057-06, via edital publicado sob os nºs 1021/2022, 1022/2022 e 1023/2023 de 30 de dezembro de 2022 e 02 e 03 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 858090 de 22/03/2022).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 192115 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 243036/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 14/04/2023, acompanhado do requerimento de 14/04/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2561493 em 10/04/2023; Base de cálculo: R\$168.171,12. **(Prenotação nº 878798 de 19/04/2023).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018065

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 192115

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AM FLS: 114 Nº: 108601

AV - 9 - M - 192115 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$121.000,00. (Prenotação nº 878798 de 19/04/2023). mao. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/06/2023. Certidão expedida às 13:46h. jf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMV/26630 GNP



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/018065, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec